

Caderno 3

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado
da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
5º BIMESTRE
SETEMBRO/OUTUBRO 2012
BELÉM – PA
NOVEMBRO/2012

PORTARIA Nº 0173, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 407, de 2011, 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – STN;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre Setembro / Outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANUEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de outubro do ano de 2012. Esta composição está assim estruturada:

Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Fundos Especiais;

Entidades da Administração Indireta, tais como:

Fundações;

Autarquias;

Empresas Públicas dependentes; e

Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

CRC – DF nº 006853

De acordo,

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO
Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2012 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ADICIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.901.316	862.829	14.764.145	2.777.156	18,81	12.224.225	82,80	2.539.920
RECEITAS CORRENTES	14.605.394	862.829	15.468.222	3.058.515	19,77	13.588.684	87,85	1.879.539
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.087.051	99.758	7.186.809	1.397.407	19,44	6.356.427	88,45	830.382
IMPOSTOS	6.945.002	99.758	7.044.760	1.308.572	18,58	6.172.172	87,61	872.588
TAXAS	142.050		142.050	88.835	62,54	184.255	129,71	(42.206)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	647.040	62.721	709.761	135.513	19,09	620.361	87,40	89.400
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	647.040	62.721	709.761	135.513	19,09	620.361	87,40	89.400